



**EDITAL Nº 07/2018 – RESULTADO FINAL**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato (Nome)</b>	<b>Nota final</b>	<b>Resultado</b>
01	Ana Claudia de Oliveira Costa	6,57	Classificado

**Conforme edital itens:**

**10 – DA CONTRATAÇÃO**

10.1 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e o IFSC.

10.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por até 2 (dois) anos. Caso o estagiário conclua o seu curso antes desse prazo, seu contrato será finalizado e o próximo classificado será chamado.

10.3 A contratação será regida pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

10.4 A data provável do início do estágio é 07/01/2019.

10.5 O estágio somente poderá ser iniciado após a avaliação e assinatura do plano de atividades e termo de compromisso por todas as partes envolvidas.

10.6 Em conformidade com o artigo 9º, V, da Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, será contratado seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário de estágio obrigatório, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no TCE.